

PORTARIA GOINFRA 84, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para análise, padronização e aprimoramento dos critérios de exequibilidade das propostas apresentadas em licitações no âmbito da Administração Pública Estadual.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da [Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023](#), e o art. 77, I e IV, do [Decreto Estadual nº 10.868/2026](#) (Regulamento GOINFRA), resolve:

Artigo 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho destinado à análise, padronização e proposição de diretrizes relacionadas aos critérios de exequibilidade das propostas apresentadas nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Estadual, com foco na ampliação da segurança jurídica, da eficiência contratual e da adequada execução dos objetos licitados.

Artigo 2º - Designar para composição do Grupo de Trabalho os servidores a seguir relacionados:

I - YURI MATHEUS ARAÚJO PINHEIRO MATOS, titular do CPF nº ***.190.197-**,

II - FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA, titular do CPF nº ***.818.723-**;

III - GABRIEL LOPES ALFRADIQUE ALVES, titular do CPF nº ***.569.327-**

IV - MATEUS BENINCA, titular do CPF nº ***.194.389-**;

V - DEBORAH CRISTINA DUTRA SANTOS DE PAIVA, titular do CPF nº ***.921.211-**;

VI - JHENIFER VASCO OLIVEIRA, titular do CPF nº ***.614.941-**;

VII - KAMYLLA BORGES BOMFIM, titular do CPF nº ***.735.011-**;

VIII - MATHEUS MUNDOCO, titular do CPF nº ***.897.222-**;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes -
GOINFRA, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 15/05/2026, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90355022** e o código CRC **8E485F40**.



Referência: Processo nº 202400036017370



SEI 90355022